

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 097, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Nomeia os novos membros da Comissão Coordenadora para elaboração do Plano de Cargos e Vencimentos dos profissionais da Educação do Município de Miraí.

O Prefeito Municipal de Miraí, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 070, de 04 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Coordenadora para elaboração do Plano de Cargos e Vencimentos dos profissionais da Educação do Município de Mirai, nos termos do que dispõe a legislação municipal em vigor, a saber:

I - representantes dos trabalhadores, eleitos entre seus pares:

 a) profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino de Educação Infantil:
 Representante: Tatiana Ricardo de Oliveira;

 b) profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos na modalidade de ensino no atendimento aos anos iniciais do Ensino Fundamental: Representante: Flávia Feguette de Souza;

 c) profissional efetivo que atue a pelo menos 03 (três) anos no atendimento aos anos finais do Ensino Fundamental;
 Representante: Lucindo Luiz Loures Carli;

 d) representante do sindicato dos trabalhadores em educação: Representante: Elione Aparecida Bonato Resende.

II - Representantes do poder executivo, legislativo e demais autoridades do poder público municipal:

a) Secretário(a) Municipal de Educação:
 Representante: Carmen Lúcia Pita Antunes Chiconeli;

 b) Coordenador(a) Pedagógico(a) da Secretaria de Educação: Representante: Maria do Carmo Oliveira e Silva Trota;

 c) Secretário Municipal de Administração: Representante: Getúlio Martins Rodrigues;

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000 – Fone (32) 3426-1288

prefeitura@mirai.mg.gov.br www.mirai.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

d) Gerente de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miraí: Representante: Wasington Resende;

 e) representante do Conselho Municipal de Educação: Representante: Vitor Fagundes Rodrigues;

f) representante do Poder Legislativo Municipal: Representante: Pedro Henrique Cruz Costa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 08 de junho de 2018

LUIZ FORTUCE Prefeito Municipal